

n.º 501/99, de 19 de Outubro, para a categoria indicada, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os enunciados nas alíneas a) a f) do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

6.2 — Requisitos especiais — permanência de, pelo menos, três anos na categoria de assessor, com classificação de *Bom*, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Outubro.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João durante as horas de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emite, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço, onde conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria e respectiva antiguidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de habilitações profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Eva Fernandes Andrade Martins, directora dos serviços farmacêuticos do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Serrano América Gonzalez, assessora superior, ramo de farmácia, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

Dr.ª Edite Maria Santos Almeida Pinheiro, assessora superior, ramo de farmácia, do Hospital Geral de Santo António, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rosa Armandina dos Santos Martins de Campos Pontes, assessora superior, ramo de farmácia, do Centro Hospitalar da Póvoa do Varzim/Vila do Conde.

Dr.ª Lisete Fernandes dos Santos Pereira Osório de Araújo, assessora superior, ramo de farmácia, do Hospital São Marcos, Braga.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, depois de cumpridas as formalidades previstas no artigo 28.º, relativamente aos candidatos excluídos, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

30 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 4372/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 28 de Março de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004:

1.º José Carlos Dopico Lago — 13,1 valores.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

1 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 4373/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 28 de Março de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 18 de Setembro de 2004:

Valores

1.º Pedro Bernardo Torres Pinto Almeida 18,90
2.º Elisabete Lousada Martins Oliveira Bernardes 16,60
3.º Rui André Simões Nunes Rodrigues 16,60

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

1 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Aviso n.º 4374/2005 (2.ª série). — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 1 de Abril de 2005, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para admissão ao ciclo de estudos especiais de Neonatologia, nas seguintes condições:

2 — Normativos especiais — Portaria n.º 1223-A/82, de 28 de Janeiro, n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, despacho de 29 de Abril de 1991 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Junho de 1991, e despacho do subdirector-geral de 10 de Outubro de 1995, de rectificação à alteração do corpo docente do mesmo ciclo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 28 de Novembro de 1995.

3 — O ciclo tem a duração de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

4 — O ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para a formação nas seguintes matérias:

Organização dos cuidados perinatais;

Contribuição na pediatria na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os centros de saúde, na identificação de gestão de risco, no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal;

Assistência ao nascimento, para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e detecção precoce de situações que requerem actuações urgentes;

Experiência em técnicas realizadas num serviço de cuidados intensivos neonatais, nomeadamente em ventilação mecânica, na alimentação entérica e parentérica, na utilização correcta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, na utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas e na correcta utilização dos meios complementares de diagnóstico;

Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais;

Transporte de recém-nascidos;

Planeamento de altas e prestação de uma correcta informação clínica, nomeadamente através do preenchimento do Boletim de Saúde Infantil;

Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;

Relacionamento com os pais de recém-nascidos normais ou com patologia.

5 — Local — as actividades do ciclo decorrerão no Departamento de Pediatria do Hospital de São João e da Faculdade de Medicina do Porto.

6 — A par das actividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas e trabalho do serviço, nas respectivas urgências, o ciclo incluirá a realização ou participação em trabalho de natureza teórico-prática.

7 — Podem concorrer a este ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de especialista de Pediatria Médica, sendo no máximo de dois por curso os candidatos seleccionados para frequência do referido curso.

8 — O corpo docente responsável pelo ciclo é composto pelos seguintes elementos:

Direcção:

Prof. Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, chefe de serviço de pediatria, director do Departamento de Pediatria, professor catedrático de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, chefe de serviço de pediatria (neonatologia), directora do serviço de neonatologia e professora associado com agregação de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Neonatologia:

Dr.^a Maria Beatriz Pereira Guedes, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Maria José Marques Monteiro de Sousa Centeno da Costa, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Maria Angelina Carvalho Martins, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Manuela Mota Rodrigues, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr. Mário Mateus dos Santos Nogueira, assistente graduado de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Maria Goretti Silva, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Maria Gabriela Gomes Vale Vasconcellos, assistente de pediatria/neonatologia.

Dr.^a Maria Fátima Reis Clemente, assistente de pediatria/neonatologia.

Dr. Jorge Avelino Santos Silva, assistente de pediatria/neonatologia.

Dr. Gustavo Marcondes Duarte Rocha, assistente de pediatria/neonatologia.

Nutrição — Prof. Doutor António Mónica da Silva Guerra, chefe de serviço de pediatria/nutrição e professor associado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Obstetrícia:

Prof. Doutor Belmiro dos Santos Patrício, chefe de serviço de obstetrícia, director clínico do Hospital de São João e professor catedrático de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, chefe de serviço de obstetrícia/ginecologia, director do serviço de obstetrícia e professor associado com agregação de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Isabel Maria Guerra de Azevedo Campos, assistente graduada de obstetrícia e professora auxiliar de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Prof.^a Doutora Alexandra Matias Pereira da Cunha Coelho Macedo, assistente de obstetrícia e professora auxiliar de Ginecologia/Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Cardiologia pediátrica:

Prof. Doutor José Carlos Neves da Cunha Areias, chefe de serviço de cardiologia pediátrica, director do serviço de cardiologia pediátrica e professor catedrático de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Dr. Eduardo Félix Dias da Silva, assistente graduado de cardiologia pediátrica.

Dr.^a Maria Teresa de Jesus da Cruz Machado Vaz, assistente graduada de cardiologia pediátrica.

Dr. Jorge Manuel Santos de Magalhães Antunes Moreira, assistente graduado de cardiologia pediátrica.

Dr. José Manuel Monterroso Nery Moreira, assistente graduado de cardiologia pediátrica.

Genética — Prof. Doutor Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático de Genética da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Cirurgia pediátrica:

Dr. António Manuel Martins Bessa Monteiro, assistente graduado de cirurgia pediátrica e director do serviço de cirurgia pediátrica.

Dr. Joaquim José Teixeira Monteiro, assistente graduado de cirurgia pediátrica.

Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto, assistente hospitalar de cirurgia pediátrica e professor auxiliar a 50 % de Fisiologia e Pediatria da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

9 — Para selecção dos candidatos é critério de prioridade na avaliação curricular o exercício na categoria de assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal.

10 — Avaliação do ciclo — decorrerá nos termos do n.º 12 do citado despacho de 29 de Abril de 1991 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

11 — Os candidatos seleccionados mantêm o regime de trabalho que possuem ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que esteja determinado por lei.

12 — Aos candidatos seleccionados que já possuam vínculo a estabelecimento ou serviços de saúde é garantida a frequência do ciclo, em comissão gratuita de serviço.

13 — A frequência com aproveitamento deste ciclo confere habilitação preferencial para provimento em lugares em que seja mencionada como exigência particular ou perfil a experiência em neonatologia ou pediatria médica.

14 — Documentos a apresentar no Departamento de Pessoal deste Hospital dentro do prazo acima indicado:

- a) Declaração de concordância do organismo a que pertence;
- b) Requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital onde deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone e identificação do organismo a que pertence;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente.

7 de Abril de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 4375/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 6 de Abril de 2005 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004:

Candidatos aprovados:

- 1.º Manuel Guilherme Gonçalves Macedo — 19,5 valores.
- 2.º José Alexandre da Costa Malheiro Sarmento — 19,1 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 67 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Aviso n.º 4376/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 1 de Abril de 2005, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de pediatria, com a exigência técnico-profissional em neonatologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 2003:

	Valores
1.º Carmen Dolores Moreira de Carvalho	17,3
2.º Helena Paula Saraiva Moreira	17
3.º Carla Maria da Silva e Sá	14,5
4.º Maria Eduarda Machado de Abreu Lemos	14,65
5.º Maria Cristina Netto Lima da Silva Pereira Castro	14,35

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado